



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 19

---- Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves e o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira. As vogais Adelina Maria Marques Fernandes e Liliana Andreia Domingos Machado não estiveram presentes por motivos profissionais. -----

----- PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS -----

O Presidente da Junta apresentou a proposta P08/2022 referente aos serviços suplementares na produção do evento Festival da Paz Filstone, nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2022, com os considerandos que a seguir se transcrevem na sua íntegra: -----

" Considerando que: -----

1.O procedimento por consulta prévia n.º P08/2022, aberto para a aquisição de serviços de produção do evento Festival da Paz Filstone 2022 e consequente adjudicação pelo preço contratual de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à empresa Andamento Vivo Produções, Unipessoal, Lda.; -----

2.Após uma visita técnica ao recinto do Festival foi detetada a necessidade de fazer um upgrade da tenda em relação ao inicialmente previsto, traduzindo-se num acréscimo de 250m², o qual se traduz no aumento de 25mx50m para 25mx60m, conforme email anexo à presente proposta; -----

3.Que estes serviços suplementares estão de acordo com o n.º 1 do artigo 454º que remete para os dispostos nos artigos 370º a 381º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

4.É necessária a autorização deste órgão para proceder a aprovação dos serviços a mais descritos no email em anexo e que faz parte integrante desta Proposta, nos termos do artigo 370º do Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

Neste sentido, propõe-se: -----

1.A autorização por parte da Junta de Freguesia para proceder a aprovação dos serviços a mais descritos no email em anexo, cujo valor é de 1.900,00 € (mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.Aprovação da adenda do contrato em anexo." -----

---- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e proceder conforme. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 3 de junho de 2022

Humberto António Figueira da Silva

Carlos Ferreira Neves

António Jorge Neves Oliveira